

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhar-se ao Executivo

Presidente

13/2/17

INDICAÇÃO Nº 39/17

Ementa: Sugere adequação do piso salarial do Professor de Desenvolvimento Infantil I.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este, junto ao departamento competente, para adequar o piso salarial do Professor de Desenvolvimento Infantil I, de acordo com a Lei que regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, reajustar os salários da diferença entre o valor do piso e o valor vigente, praticado no município, calculado de forma, proporcional a jornada de 35 horas semanais, que é uma obrigação legal.

JUSTIFICATIVA

Nossa justificativa se pauta na legislação que prevê o pagamento do piso salarial nacional vigente e, o valor percebido pelo Professor de Desenvolvimento Infantil I, proporcional às horas trabalhadas está abaixo do referido piso.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2017.

Luís dos Reis Augusto (Bode)
Vereador